TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO COLETIVO que o Governo do Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, outorga em favor da **ARQUIA - ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS DAS ILHAS DE ABAETETUBA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04712322 / 0001-14, área de terras localizada no município de ABAETETUBA - **ESTADO DO PARÁ.**

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, representado pelo Excelentíssimo senhor Governador do Estado, **ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL** e o **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA**, representado pelo seu Presidente, ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS, com base no disposto dos artigos 215 e 216 e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta Federal; dos artigos 285, 286 e 322 da Carta Estadual, Leis Estadual nº 6.165/ 1998, Decreto Estadual nº 3.572/1999 e Instrução Normativa nº 02/1999 - ITERPA, **RECONHECE O DOMÍNIO** de uma área de terras com ocupação e uso por famílias remanescentes de quilombos da comunidade BOM REMÉDIO, no município de ABAETETUBA, expedindo TÍTULO DE DOMÍNIO COLETIVO, gravado com CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE, em nome da **ARQUIA – ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS DAS ILHAS DE ABAETETUBA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04712322 / 0001-14, representada pelo senhor **GERCINO VILHENA DA COSTA**, portador do RG nº1.740.274 - SEGUP-PA, seu representante legal.

A área de terras objeto deste reconhecimento, foi apurada na demarcação administrativa através do processo nº 2001/274.554, localizada no município de ABAETETUBA, com área total de **588,1670 ha**, perímetro de **11.903,91 m**, forma do polígono **IRREGULAR** de 25 lados, tendo como limites e confrontações: **Ao Norte**: Da estação M-8 chega-se na estação M-1, por uma linha quebrada de nove (09) elementos totalizando uma distância de 5.326,35 metros, confrontando com a margem direita do rio Pará. A Leste: Da estação M-1 chega-se a estação M-2 por uma linha reta de 2.309,19 metros, confrontando com a margem direita do igarapé Aningal. Ao Sul: Da estação M-2 chega-se a estação M-3, por uma linha reta de 2.469,71 metros, confrontando com a margem esquerda do rio Xingu. **A Oeste**: Da estação M-3 chega-se a estação M-1, por uma linha quebrada de quatorze (14) elementos, totalizando uma distância de 7.125,01 metros, confrontando com o furo do Açacu. **Descrição topográfica:** Partindo do marco M-1, definido pela coordenada geográfica de Latitude 1°35'21,34" Sul e Longitude 48°55'41,32" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.824.223,000m Norte e 730.509,000m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr; deste, seguindo com uma distância de 2.309,19 metros e com o azimute plano de 208°40'26", chega-se no marco M-2; deste, seguindo, com uma distância de 2.469,71 metros e com o azimute plano de 248°49'39", chega-se no marco M-3; deste, seguindo, com uma distância de 311,21 metros e com o azimute plano de 350°34'05", chega-se no marco M-4; deste, seguindo, com uma distância de 106,98 metros e com o azimute plano de 339°11'36", chega-se no marco M-5; deste, seguindo, com uma distância de 510,91 metros e com o azimute plano de 348°08'25", chega-se no marco M-6; deste, seguindo, com uma distância de 614,17 metros e com o azimute plano de 13°10'35", chega-se no marco M-7; deste, seguindo, com uma distância de 255,39 metros e com o azimute plano de 300°04'44", chega-se no marco M-8; deste, seguindo, com uma distância de 727,52 metros e com o azimute plano de 58°36'15", chega-se no marco M-9; deste, seguindo, com uma distância de 760,68 metros e com o azimute plano de 49°06'17", chega-se no marco M-10; deste, seguindo com uma distância de 609,79 metros e com o azimute plano de 72°38'05", chega-se no marco M-11; deste, seguindo com uma distância de 317,81 metros e com o azimute plano de 18°43'12", chega-se no marco M-12; deste, seguindo com uma distância de 797,68 metros e com o azimute plano de 82°34'52", chega-se no marco M-13; deste, seguindo com uma distância de 430,01 metros e com o azimute plano de

208°28'20", chega-se no marco M-14; deste, seguindo com uma distância de 519,31 metros e com o azimute plano de 145°06'59", chega-se no marco M-15; deste, seguindo com uma distância de 505,00 metros e com o azimute plano de 36°52'12", chega-se no marco M-16; deste, seguindo com uma distância de 658,55 metros e com o azimute plano de 70°17'58", chega-se no marco M-1; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes estão referidos ao meridiano verdadeiro. Declinação magnética: 19°23'07" W (02/2002). A boa forma vai arquivada no Livro de Títulos de Reconhecimento de Domínio de Remanescentes de Quilombos – ITERPA.

Belém, Pará, 05 de maio de 2002

Governador do Estado
Almir José de Oliveira Gabriel
Governador

Presidente do ITERPA
Antonio Carlos de Albuquerque dos Santos
Presidente

Gercino Vilheira da Costa
Representante da Associação

Testemunhas:

1. José Nery Azevedo

2. Vera Cravalho

003303

TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO COLETIVO que o Governo do Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, outorga em favor da **ARQUIA - ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS DAS ILHAS DE ABAETETUBA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04712322 / 0001-14, área de terras localizada no município de ABAETETUBA - **ESTADO DO PARÁ.**

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, representado pelo Excelentíssimo senhor Governador do Estado, **ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL** e o **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA**, representado pelo seu Presidente, ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS, com base no disposto dos artigos 215 e 216 e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta Federal; dos artigos 285, 286 e 322 da Carta Estadual, Leis Estadual nº 6.165/ 1998, Decreto Estadual nº 3.572/1999 e Instrução Normativa nº 02/1999 - ITERPA, **RECONHECE O DOMÍNIO** de uma área de terras com ocupação e uso por famílias remanescentes de quilombos da comunidade BOM REMÉDIO, no município de ABAETETUBA, expedindo TÍTULO DE DOMÍNIO COLETIVO, gravado com CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE, em nome da **ARQUIA – ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS DAS ILHAS DE ABAETETUBA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04712322 / 0001-14, representada pelo senhor **GERCINO VILHENA DA COSTA**, portador do RG nº1.740.274 - SEGUP-PA, seu representante legal.

A área de terras objeto deste reconhecimento, foi apurada na demarcação administrativa através do processo nº 2001/274.554, localizada no município de ABAETETUBA, com área total de **588,1670 ha**, perímetro de **11.903,91 m**, forma do polígono **IRREGULAR** de 25 lados, tendo como limites e confrontações: **Ao Norte**: Da estação M-8 chega-se na estação M-1, por uma linha quebrada de nove (09) elementos totalizando uma distância de 5.326,35 metros, confrontando com a margem direita do rio Pará. A Leste: Da estação M-1 chega-se a estação M-2 por uma linha reta de 2.309,19 metros, confrontando com a margem direita do igarapé Aningal. Ao Sul: Da estação M-2 chega-se a estação M-3, por uma linha reta de 2.469,71 metros, confrontando com a margem esquerda do rio Xingu. **A Oeste**: Da estação M-3 chega-se a estação M-1, por uma linha quebrada de quatorze (14) elementos, totalizando uma distância de 7.125,01 metros, confrontando com o furo do Açacu. **Descrição topográfica:** Partindo do marco M-1, definido pela coordenada geográfica de Latitude 1°35'21,34" Sul e Longitude 48°55'41,32" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.824.223,000m Norte e 730.509,000m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr; deste, seguindo com uma distância de 2.309,19 metros e com o azimute plano de 208°40'26", chega-se no marco M-2; deste, seguindo, com uma distância de 2.469,71 metros e com o azimute plano de 248°49'39", chega-se no marco M-3; deste, seguindo, com uma distância de 311,21 metros e com o azimute plano de 350°34'05", chega-se no marco M-4; deste, seguindo, com uma distância de 106,98 metros e com o azimute plano de 339°11'36", chega-se no marco M-5; deste, seguindo, com uma distância de 510,91 metros e com o azimute plano de 348°08'25", chega-se no marco M-6; deste, seguindo, com uma distância de 614,17 metros e com o azimute plano de 13°10'35", chega-se no marco M-7; deste, seguindo, com uma distância de 255,39 metros e com o azimute plano de 300°04'44", chega-se no marco M-8; deste, seguindo, com uma distância de 727,52 metros e com o azimute plano de 58°36'15", chega-se no marco M-9; deste, seguindo, com uma distância de 760,68 metros e com o azimute plano de 49°06'17", chega-se no marco M-10; deste, seguindo com uma distância de 609,79 metros e com o azimute plano de 72°38'05", chega-se no marco M-11; deste, seguindo com uma distância de 317,81 metros e com o azimute plano de 18°43'12", chega-se no marco M-12; deste, seguindo com uma distância de 797,68 metros e com o azimute plano de 82°34'52", chega-se no marco M-13; deste, seguindo com uma distância de 430,01 metros e com o azimute plano de

208°28'20", chega-se no marco M-14; deste, seguindo com uma distância de 519,31 metros e com o azimute plano de 145°06'59", chega-se no marco M-15; deste, seguindo com uma distância de 505,00 metros e com o azimute plano de 36°52'12", chega-se no marco M-16; deste, seguindo com uma distância de 658,55 metros e com o azimute plano de 70°17'58", chega-se no marco M-1; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes estão referidos ao meridiano verdadeiro. Declinação magnética: 19°23'07" W (02/2002). A boa forma vai arquivada no Livro de Títulos de Reconhecimento de Domínio de Remanescentes de Quilombos – ITERPA.

Belém, Pará, 05 de maio de 2002

Governador do Estado
Almir José de Oliveira Gabriel
Governador

Presidente do ITERPA
Antonio Carlos de Albuquerque dos Santos
Presidente

Gercino Vilhena da Costa
Representante da Associação

Testemunhas:

1. José Nery Azevedo

2. [illegible]

003303

TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO COLETIVO que o Governo do Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, outorga em favor da **ARQUIA - ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS DAS ILHAS DE ABAETETUBA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04712322 / 0001-14, área de terras localizada no município de ABAETETUBA - **ESTADO DO PARÁ.**

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, representado pelo Excelentíssimo senhor Governador do Estado, **ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL** e o **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA**, representado pelo seu Presidente, ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS, com base no disposto dos artigos 215 e 216 e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta Federal; dos artigos 285, 286 e 322 da Carta Estadual, Leis Estadual nº 6.165/ 1998, Decreto Estadual nº 3.572/1999 e Instrução Normativa nº 02/1999 - ITERPA, **RECONHECE O DOMÍNIO** de uma área de terras com ocupação e uso por famílias remanescentes de quilombos da comunidade BOM REMÉDIO, no município de ABAETETUBA, expedindo TÍTULO DE DOMÍNIO COLETIVO, gravado com CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE, em nome da **ARQUIA – ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS DAS ILHAS DE ABAETETUBA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04712322 / 0001-14, representada pelo senhor **GERCINO VILHENA DA COSTA**, portador do RG nº1.740.274 - SEGUP-PA, seu representante legal.

A área de terras objeto deste reconhecimento, foi apurada na demarcação administrativa através do processo nº 2001/274.554, localizada no município de ABAETETUBA, com área total de **588,1670 ha**, perímetro de **11.903,91 m**, forma do polígono **IRREGULAR** de 25 lados, tendo como limites e confrontações: **Ao Norte**: Da estação M-8 chega-se na estação M-1, por uma linha quebrada de nove (09) elementos totalizando uma distância de 5.326,35 metros, confrontando com a margem direita do rio Pará. A Leste: Da estação M-1 chega-se a estação M-2 por uma linha reta de 2.309,19 metros, confrontando com a margem direita do igarapé Aningal. Ao Sul: Da estação M-2 chega-se a estação M-3, por uma linha reta de 2.469,71 metros, confrontando com a margem esquerda do rio Xingu. **A Oeste**: Da estação M-3 chega-se a estação M-1, por uma linha quebrada de quatorze (14) elementos, totalizando uma distância de 7.125,01 metros, confrontando com o furo do Açacu. **Descrição topográfica:** Partindo do marco M-1, definido pela coordenada geográfica de Latitude 1°35'21,34" Sul e Longitude 48°55'41,32" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.824.223,000m Norte e 730.509,000m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr; deste, seguindo com uma distância de 2.309,19 metros e com o azimute plano de 208°40'26", chega-se no marco M-2; deste, seguindo, com uma distância de 2.469,71 metros e com o azimute plano de 248°49'39", chega-se no marco M-3; deste, seguindo, com uma distância de 311,21 metros e com o azimute plano de 350°34'05", chega-se no marco M-4; deste, seguindo, com uma distância de 106,98 metros e com o azimute plano de 339°11'36", chega-se no marco M-5; deste, seguindo, com uma distância de 510,91 metros e com o azimute plano de 348°08'25", chega-se no marco M-6; deste, seguindo, com uma distância de 614,17 metros e com o azimute plano de 13°10'35", chega-se no marco M-7; deste, seguindo, com uma distância de 255,39 metros e com o azimute plano de 300°04'44", chega-se no marco M-8; deste, seguindo, com uma distância de 727,52 metros e com o azimute plano de 58°36'15", chega-se no marco M-9; deste, seguindo, com uma distância de 760,68 metros e com o azimute plano de 49°06'17", chega-se no marco M-10; deste, seguindo com uma distância de 609,79 metros e com o azimute plano de 72°38'05", chega-se no marco M-11; deste, seguindo com uma distância de 317,81 metros e com o azimute plano de 18°43'12", chega-se no marco M-12; deste, seguindo com uma distância de 797,68 metros e com o azimute plano de 82°34'52", chega-se no marco M-13; deste, seguindo com uma distância de 430,01 metros e com o azimute plano de

208°28'20", chega-se no marco M-14; deste, seguindo com uma distância de 519,31 metros e com o azimute plano de 145°06'59", chega-se no marco M-15; deste, seguindo com uma distância de 505,00 metros e com o azimute plano de 36°52'12", chega-se no marco M-16; deste, seguindo com uma distância de 658,55 metros e com o azimute plano de 70°17'58", chega-se no marco M-1; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes estão referidos ao meridiano verdadeiro. Declinação magnética: 19°23'07" W (02/2002). A boa forma vai arquivada no Livro de Títulos de Reconhecimento de Domínio de Remanescentes de Quilombos – ITERPA.

Belém, Pará, 05 de maio de 2002

Governador do Estado
Almir José de Oliveira Gabriel
Governador

Presidente do ITERPA
Antonio Carlos de Albuquerque dos Santos
Presidente

Gercino Vilhena da Costa
Representante da Associação

Testemunhas:

1. José Nery Azevedo

2. Carlos Gomes

Maria Pregiça Farias

Romildo Assunção Tobs

Cartório do Registro Imóveis
Abaetetuba - PA
Prenotado no Protocolo 8907 Sob o nº 1-A fls. 71 registrado no liv. nº 2-A a fls. 2731 referente a matrícula nº 2731 R 01
fls. e L. as fls. ___ sob o nº ___ averbação a fls. ___ nº ___ R ___
Abaetetuba - PA 04 de Maio de 2003
Maria Gorete da Silva Alexandre

Selo de Segurança
Ato Geral
Recibo
001000569
Comarca de Abaetetuba - Pará

003304